

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 263, DE 1º DE JUNHO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a partir de maio de 2022:

| <i>Servidor</i> | <i>Cargo/Função</i> | <i>Grupo ocupacional</i> | <i>Referência Salarial</i> |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|
| Lucimara Algarim Rabelo | Professor | MAG | II – 01 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal